



MUNICÍPIO DE AVEIRO  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 02/2009**

REGINA MARIA PINTO DA FONSECA RAMOS BASTOS, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se vai realizar, no **dia 27 do mês de Fevereiro** (Sexta-feira), com início às **20:00 horas**, a Sessão Ordinária de Fevereiro deste órgão, na sede, na Av. Dr. Lourenço Peixinho n.º4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

**Ordem do Dia:**

- Ponto 1. – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;*
- Ponto 2. – Regulamento de Venda Ambulante no Município de Aveiro – proposta de alteração;*
- Ponto 3. – Regulamento Municipal de Inspeção e Manutenção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes;*
- Ponto 4. – Delegação de Competências e Transferências de Imóveis para as Juntas de Freguesias;*
- Ponto 5. – Protocolo de entendimento com a empresa Bairrolar - Sociedade de Construções, Lda.;*
- Ponto 6. – Permuta de bens imóveis, sítios nas Agrads do Norte – aditamento à deliberação de 8 de Outubro de 2007;*
- Ponto 7. – Quinta da Bela Vista – Empreendimento habitacional no Cabo Luís, Esgueira – proposta de contrato de urbanização com pagamento em espécie;*
- Ponto 8. – Relatórios de Síntese da Assembleia Municipal e de Gestão do edifício Sede da Assembleia;*
- Ponto 9. – Proposta de Recomendação à Câmara para criação de um fundo de reabilitação urbana e de rendas a custo controlado.*

Em tempo: *No início da Sessão, serão submetidas a votação as actas n.ºs 71,72,73,74 e 75.*

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2009

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

**a) Regina Ramos Bastos**